

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2820/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2515
Página 7, em 11/05/20
Region Juchno
Funcionário

Dá denominação a Próprio Publico Municipal, situado no Lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **PRAÇA JOSÉ DINIZ"**, ao atual Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

